

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)**

O Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, faz saber a todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Especial de Convênio de Pessoal do Município de Mauá, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.430 de 13 de abril de 2009 e nº 4.881 de 26 de setembro de 2013, e o contido no processo administrativo e no processo administrativo nº 13.742 /2013, que firma contrato de parceria para a operacionalização e execução do certame com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM, para preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva para a referida função.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos as vagas existentes e que vierem a surgir para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e compor as equipes das Unidades Básicas de Saúde que possuem a estratégia de saúde da família, localizadas nas Unidades de Saúde conforme ANEXO V deste Edital.

**1.2.** As vagas disponíveis estão dispostas da seguinte forma:

- UBS Capuava – cadastro reserva
- UBS Carlina – cadastro reserva
- UBS Feital - 02 vagas
- UBS Jardim Mauá – cadastro reserva
- UBS Kennedy - 03 vagas
- UBS Macuco - 01 vaga
- UBS Oratório - 07 vagas
- UBS Paranaíba - 03 vagas
- UBS Parque das Américas - 01 vaga
- UBS Parque São Vicente - 01 vaga
- UBS Primavera - 05 vagas
- UBS Santista - 13 vagas
- UBS São João - 07 vagas
- UBS Zaíra I - 02 vagas
- UBS Zaíra III - 12 vagas
- UBS Magini - 11 vagas
- UBS Zaíra II - 09 vagas
- UBS Flórida - 06 vagas

**1.3.** São especificações da função:

**1.3.1 Denominação:** **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**1.3.2 Jornada:** 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**1.3.3 Vencimentos:** R\$ 1.089,78

**1.3.4 Escolaridade / requisitos:** Ensino Fundamental Completo e residir em uma das ruas da área de abrangência das Equipes de Saúde da Família desde a data da publicação deste Edital, conforme Anexo V do Presente Edital.

**1.3.5 Taxa de inscrição:** R\$ 39,00 (trinta e nove reais)

**1.3.6 Atribuições:** Constantes do Anexo I deste Edital e item 1.5.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 1.4. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão diurno/noturno em dias de semana, turnos contínuos, sábados, domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.
- 1.5. O empregado deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo habilidades pessoais que serão avaliadas durante o desempenho da função, a seguir especificadas:
  - 1.5.1. Ser hábil no trato com as pessoas.
  - 1.5.2. Ter resistência física para realizar caminhadas.
  - 1.5.3. Transportar material de trabalho com peso mínimo de 5Kg.
  - 1.5.4. Ter facilidade na comunicação escrita e falada.
  - 1.5.5. Ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações.
  - 1.5.6. Possuir boa acuidade visual e auditiva.
  - 1.5.7. Ser capaz de manusear objetos com membros superiores.

**2. DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual deseja se inscrever conforme detalhado no Anexo V deste Edital.
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá:
  - a) Ler na íntegra o Edital de abertura do Processo Seletivo;
  - b) **Efetuar a pré-inscrição em uma das Unidades de Saúde descritas no Anexo V deste Edital, para a área de abrangência de sua residência, das 9 horas às 14 horas no período de 18/02 a 13/03/2014 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos);**
  - c) Preencher o formulário da pré-inscrição disponibilizado na UBS;
  - d) Apresentar comprovante de endereço, original e cópia na respectiva unidade da pré-inscrição;
  - e) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;
  - f) **Retirar o código da pré-inscrição na UBS;**
  - g) Acessar o site **www.ibamsp-concursos.org.br**, durante o período das inscrições, das **9 horas do dia 18/02 às 23h59min do dia 13/03/2014;**
  - h) Localizar no site o *link* correlato ao processo seletivo;
  - i) Preencher total e corretamente o formulário de inscrição **e inserir o código da pré-inscrição;**
  - j) Imprimir o boleto bancário;
  - k) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição (R\$ 39,00) nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário (**14/03/2014**).
- 2.2.1. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida
- 2.2.2. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.
- 2.2.3. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **14/03/2014**, caso contrário, não será considerado.
- 2.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente
- 2.2.5. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

- 2.2.6.** Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
- 2.2.7.** Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).
- 2.2.8.** As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.2.9.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições
- 2.3.** São condições de inscrição/contratação:
- 2.3.1.** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72.
- 2.3.2.** Ter na data da posse 18 (dezoito) anos completos, no mínimo.
- 2.3.3.** Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos.
- 2.3.4.** Preencher as exigências da função segundo o que determina a Lei e o item 1.3.4 deste Edital.
- 2.3.5.** Ter disponibilidade de tempo integral para exercer suas atividades.
- 2.3.6.** **Permanecer residindo em sua área de atuação.**
- 2.4.** A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.
- 2.5.** A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.6.** A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
- 2.7.** Depois de efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição.
- 2.8.** O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 2.9.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10.** As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.
- 2.11.** O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO E DO INGRESSO**

O processo seletivo constará de 04 (quatro etapas):

1ª etapa: inscrição- caráter eliminatório;

2ª etapa: prova escrita- caráter classificatório e eliminatório;

3ª etapa: exame médico e entrega de documentos- caráter eliminatório

4ª etapa: curso introdutório de formação inicial - caráter eliminatório;

### **4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.3. Não serão consideradas como deficiências os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.
- 4.4. Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
- 4.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se o cargo especificado deste Edital é compatível com a sua deficiência e com as atribuições do cargo descritas no Anexo I e no item 1.5.
- 4.6. As vagas definidas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como candidato com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.7. Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8. O candidato com deficiência que no ato da inscrição especificar sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva, deverá ainda requerê-lo por escrito conforme Anexo III, durante o período das inscrições e enviar via correios pelo serviço de Sedex ao IBAM conforme item 4.9 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo, prova em braile ou ampliada, anexando o laudo médico expedido no prazo máximo de 180 dias, atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.
- 4.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá enviar o requerimento Anexo III e Laudo Médico ao IBAM, com data de postagem durante o período das inscrições (**18/02 a 13/03/2014**) via SEDEX endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. MAUÁ – PROCESSO SELETIVO 02/2014
- 4.10. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.8 e 4.9 não serão considerados como candidato com deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.11. Os candidatos que se declararem “candidato com deficiência”, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 4.12. Os candidatos com deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.13. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.14. Os candidatos inscritos como candidato com deficiência e aprovados nas etapas: 1ª, 2ª e 3ª do item 3 do Processo Seletivo serão convocados pela Prefeitura do Município de Mauá, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
- 4.15. Será excluído da Lista Especial (candidato com deficiência) o candidato que não tiver configurada a

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

deficiência declarada, (declarado não portador de necessidades especiais pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

**5. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO**

- 5.1. A seleção será realizada através de provas objetivas para todos os candidatos
- 5.2. As provas escritas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e visam avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II.
- 5.3. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **13 de abril de 2014**.
- 5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 5.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Mauá, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos.
- 5.6. Havendo alteração da data prevista no item 5.3, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
- 5.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado **no dia 04 de abril de 2014** no Diário Oficial do Município – DOM, no site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br)
- 5.8. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item anterior.
- 5.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, no site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br)
- 5.10. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas SOMENTE até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: [atendimento@ibamsp.org.br](mailto:atendimento@ibamsp.org.br).
- 5.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
- 5.12. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 5.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 5.14. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
- 5.15. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 5.13.
- 5.16. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 5.18.** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 5.19.** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.20.** Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 5.21.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 5.22.** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.23.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
- 5.24.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
- 5.25.** Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 5.25.1.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 5.26.** O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- 5.27.** As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
- 5.28.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 5.29.** O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5.30.** O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- 5.31.** O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.32.** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.33.** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 5.34.** O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 5.35.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular (e suas funcionalidades: câmera fotográfica, filmadora, etc.), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor/transmissor, resultará em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 5.36.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.37.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
- 5.38.** Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas e após decorrido o tempo de uma hora e meia.
- 5.39.** Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- 5.40.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.41.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.41.1.** O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 5.41.2.** A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 5.41.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 5.42.** Exceto no caso previsto no item 5.41, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 5.43.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.43.1.** Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
- 5.44.** As provas objetivas com duração de 03 (três) horas terão 30 (trinta) questões.
- 5.45.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.
- 5.46.** Para cada acerto será computado 01 (um) ponto devendo o candidato obter, no mínimo 15 (quinze) pontos
- 5.46.1.** Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item 5.46, serão excluídos do Processo Seletivo.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada Unidade de Saúde.
- 6.2.** A pontuação final do candidato corresponderá à nota da prova objetiva.
- 6.3.** Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma especial para os candidatos com deficiência.
- 6.3.1.** Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
- 6.4.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
  - d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 6.5.** Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para contratação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 6.6.** No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- 6.7.** A classificação final da prova objetiva será publicada em Edital e divulgada no site da Prefeitura [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br), site da [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e nas Unidades Básicas de Saúde constantes no Anexo V.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1.** A interposição de recurso poderá ser feita nos dois dias posteriores ao da publicação dos resultados.
- 7.2.** O recurso deverá ser protocolado nas formas constantes deste Capítulo e do Edital de divulgação dos resultados.
- 7.3.** Os recursos deverão ser digitados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo estabelecido.
- 7.4.** Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.
- 7.5.** Será liminarmente indeferido o recurso:
- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
  - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
  - c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
  - d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo IV;
  - e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, (quando o recurso se referir ao gabarito divulgado) devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
  - f) apresentado em letra manuscrita;
  - g) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
  - h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- 7.6.** Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 7.7.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
- 7.8.** Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.
- 7.9.** No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
- 7.10.** A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial de Mauá - DOM e/ou nos sites do IBAM e da Prefeitura.
- 7.11.** O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na(s) data(s) estabelecida(s) no Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso.
- 7.12.** A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.13.** A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

**8. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

- 8.1.** Após a apuração e divulgação da classificação final através de Edital, o candidato será convocado por telegrama para a entrega de documentos de acordo com a relação que consta do item 9.5 e realizar os exames médicos de pré-admissão;
- 8.2.** A não comprovação/confirmação de endereço do candidato implicará diretamente em sua desclassificação desta etapa, seja qual for o motivo;
- 8.3.** Caso o candidato aprovado mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se à Comissão Organizadora, à Dr. Getulio Vargas, 330 – Vila Guarani, Mauá-SP, no horário das 09:00 às 16:00h, para ciência e apreciação, ficando estabelecido que, caso o endereço fornecido seja considerado inválido nos termos deste Edital com relação a definição de área de abrangência, o candidato não será admitido.

## **9. DA ADMISSÃO**

- 9.1.** A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 9.2.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.3.** Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
- 9.4.** A convocação referida no item anterior será realizada, por meio de correspondência oficial e publicado no site do Município.
- 9.5.** Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 9.3, terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias para comprovação dos itens e apresentação dos documentos discriminados a seguir
  - 9.5.1.** Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para o cargo conforme especificado no item 1.3.4.
  - 9.5.2.** Atestado de Antecedentes Criminais Original expedido pela Secretaria de Segurança Pública - que pode ser retirado em qualquer unidade do Poupatempo ou pela internet no endereço eletrônico [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) (não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública);
  - 9.5.3.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência, para cargos em que são exigidos no edital;
  - 9.5.4.** Comprovante de cadastro no PIS/PASEP – original e cópia frente e verso;
  - 9.5.5.** Cédula de Identidade (RG) – original e cópia;
  - 9.5.6.** Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópias;
  - 9.5.7.** Comprovante de situação cadastral do CPF-original (disponível no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
  - 9.5.8.** Título de Eleitor juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) - originais e cópias frente e verso, ou certidão de quitação eleitoral original que pode ser retirada no cartório eleitoral ou pela internet: [www.tse.sp.gov.br](http://www.tse.sp.gov.br) (as justificativas não serão aceitas);
  - 9.5.9.** Certificado de reservista – original e cópia frente e verso;
  - 9.5.10.** Comprovante de residência atual – original e cópia;
  - 9.5.11.** Comprovante de escolaridade, de acordo com o exigido no edital conforme item 1.2.4
  - 9.5.12.** Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (para solteiros) – Original e cópia;
  - 9.5.13.** 1 foto 3x4 recente;
  - 9.5.14.** Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário – Original e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

cópia;

- 9.5.15. Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos – Original e cópia;
- 9.5.16. Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos – Original e cópia;
- 9.5.17. Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa) ou preenchimento de declaração de bens e valores;
- 9.5.18. Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.
- 9.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 9.7. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo.
- 9.8. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Mauá, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 9.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo, fato comprovado por meio do Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

#### **10. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

- 10.1. Os candidatos que foram convocados e aprovados na 3ª etapa do capítulo 3 ao cargo de Agente Comunitário de Saúde participarão do curso introdutório de formação inicial que tem caráter eliminatório.
- 10.2. O curso introdutório tem por objetivo desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao desempenho das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- 10.3. O Curso introdutório de formação inicial constará de 40 (quarenta) horas/aula.
- 10.4. A convocação para iniciar o curso introdutório se dará após o cumprimento de todos os requisitos previstos no capítulo 9.
- 10.5. A data de início do curso introdutório de formação inicial será publicado em Edital e através do site da Prefeitura [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br) e nas Unidades Básicas de Saúde onde forem exercer as atividades.
- 10.6. Durante o curso introdutório os candidatos serão avaliados quanto à frequência e o desempenho curricular, observadas as normas específicas para sua realização.
- 10.7. O aluno que tiver frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do curso introdutório será eliminado do Processo Seletivo.
- 10.8. As ausências correspondentes aos 10% (dez por cento) somente serão abonadas, se forem por motivo de tratamento de saúde, mediante apresentação de atestado médico com CID.
- 10.9. A avaliação do desempenho dos candidatos no curso introdutório será aferida por nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez).
  - 10.9.1. Será considerado aprovado no curso introdutório o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 6,00 (seis) e, se for inferior a esse desempenho implicará no seu imediato desligamento.
- 10.10. A relação nominal dos candidatos que estarão no curso introdutório, contendo as notas finais, em ordem alfabética, será publicado em Edital no site da Prefeitura [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br) e nas Unidades Básicas de Saúde onde forem exercer as atividades.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 11.2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**11.3.** O prazo de validade deste Processo Seletivo será 01 (um) ano, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

**11.4.** Caberá a Secretaria de Saúde do Município de Mauá a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

**11.5.** A Secretaria de Saúde de Mauá e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

**11.6.** A Secretaria de Saúde de Mauá e o IBAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**11.7.** A Secretaria de Saúde do Município de Mauá e o IBAM não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, sendo a própria publicação no Diário Oficial de Mauá - DOM documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

**11.8.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial do Município de Mauá - DOM ou outro que venha a substituí-lo sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**11.9.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**11.10.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde de Mauá e pelo IBAM, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

**11.11.** Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**11.12.** Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 5.35;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**11.13.** Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto conforme Anexo II.

**Mauá, 14 de fevereiro de 2014.**

*Secretária de Saúde do Município de Mauá*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

**ANEXO I**

Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.”

São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- b) a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- c) o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;
- e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- f) “a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.”

Consideram-se a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 e atribuições específicas contidas na mesma:

Do Agente Comunitário de Saúde:

I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;

VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

**ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS**

**Conhecimentos Básicos:**

**Português:-** Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:-** Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

**Conhecimentos Específicos:**

**Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética.**

Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde  
([http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf)).

Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde  
([http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf))

Trabalho em equipe; doenças sexualmente transmissíveis (DST); métodos contraceptivos; vacinação; assistência à mulher, à criança e ao idoso; doenças: tipos, formas de prevenção e tratamento; Malária e Dengue: vetores, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros); Drogas.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**  
**Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**Função: Agente Comunitário de Saúde – UBS** \_\_\_\_\_

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2014

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**  
**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Função:** Agente Comunitário de Saúde – UBS \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO:** (marcar um X)

- ( ) CONTRA O EDITAL
- ( ) CONTRA GABARITO
- ( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
- ( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
- ( ) OUTROS

**Nº DA QUESTÃO** (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO:**

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_/\_\_/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

**ANEXO V – Áreas e Números de Vagas**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VAGA IMEDIATA-03 ACS
Paranavaí	Antonio Calegari
Paranavaí	Antonio Soares Filho
Paranavaí	Geraldo Nunes Cordeiro
Paranavaí	Jair Ballo
Paranavaí	Jardas Ferreira dos Santos
Paranavaí	Maria Boscarior Gabrielli
Paranavaí	Maria dos Anjos Ferreira
Paranavaí	Maria Sales de Oliveira
Paranavaí	Moacir Campos do Nascimento
Paranavaí	Onivaldo Vanderlei Dionísio
Paranavaí	Paulo Gomes
Paranavaí	Pedro Dias Moreno
Paranavaí	Serafim Moldes
Paranavaí	Vereador Antonio Polisel
Paranavaí	Alameda Coqueiro
Paranavaí	Alameda Pinheiro
Paranavaí	Amizade
Paranavaí	Jacarandá
Paranavaí	Peroba
Paranavaí	Santos Ferreira de Freitas
Paranavaí	Simone Gonçalves
Paranavaí	Vitória
Paranavaí	Andirá
Paranavaí	Avaí
Paranavaí	Apucarana
Paranavaí	Cambé
Paranavaí	Castro
Paranavaí	Curitiba
Paranavaí	Jacarezinho
Paranavaí	Paranaguá
Paranavaí	Rolândia
Paranavaí	Rua "A" – Alvorada do Sul
Paranavaí	Rua "B" – Boa Esperança
Paranavaí	Rua "C" – Céu Azul
Paranavaí	Rua "D" – Diamante do Sul
Paranavaí	Rua "E" – Engenheiro Beltrão
Paranavaí	Rua "F" – Fernandes Pinheiro
Paranavaí	Adele Biazon Polisel
Paranavaí	Angelo Bertuchi
Paranavaí	Carlos Sicardi
Paranavaí	Carmine Perrela
Paranavaí	Francisco Alves de Oliveira
Paranavaí	Gilberto Verdoliva
Paranavaí	Hans Sulliman Grudzinski
Paranavaí	Kitaro Ywasa
Paranavaí	Mario Pavanello
Paranavaí	Nelson Perrela

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Paranavaí	Orlando Mariano
Paranavaí	Renata Rodrigues de Almeida (Antiga Rua Rio Bonito)
Paranavaí	Renato Dias Segur
Paranavaí	Francisco Alves de Oliveira (Viela do Sacramento)
Paranavaí	Luiz Carlos Moya
Paranavaí	Vicentina Cardoso de Souza
Paranavaí	Viela do Sacramento
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-02 ACS</b>
Zaíra I	Rua Bertolino Tomas
Zaíra I	Rua Pedro Piorno
Zaíra I	Rua Antônio Alves
Zaíra I	Rua Francisco Moreira
Zaíra I	Rua Justiniano Alves
Zaíra I	Av Luiz Gonzaga do Amaral
Zaíra I	R Ricardo Bechelli
Zaíra I	Rua Antonio Germinale
Zaíra I	Rua Chico Mendes
Zaíra I	Rua Alexandre Moda
Zaíra I	Rua Quintino Bocaiuva
Zaíra I	Rua Maria Messias
Zaíra I	Rua Guerino Stella
Zaíra I	Av Luiz Marcolino
Zaíra I	Rua João Bento
Zaíra I	Rua João Vitorino
Zaíra I	Av Armando Bagnarà
Zaíra I	Viela Canãa
Zaíra I	Rua Agenor Freire de Moraes
Zaíra I	Rua Guerino Boscariol <b>(6 até fim)</b>
Zaíra I	Rua Manoel Barranco Lopes
Zaíra I	Rua Armindo Gomes Pereira
Zaíra I	Rua Pompeu Buzetto <b>(toda)</b>
Zaíra I	Rua João Colalilo
Zaíra I	Rua Antonio Brasuski
Zaíra I	Rua Bevenuto Bagnara <b>(toda)</b>
Zaíra I	Rua Vitorio Brizante <b>(485 até 830)</b>
Zaíra I	Rua Augusto Schicanoski <b>(toda)</b>
Zaíra I	Rua Manoel Messias
Zaíra I	Rua Octaviano Montovani
Zaíra I	Rua Direita <b>(toda)</b>
Zaíra I	Av Washington Luiz do nº1809 a 2149
Zaíra I	Rua Cruzeiro do Sul
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-13 ACS</b>
Santista	Amaris Forte
Santista	Ana Delfino
Santista	Donatelo Forte do 20 á223
Santista	Lourival de Almeida do 05 á 383
Santista	Lourival de Almeida do nº 395 á 505
Santista	Roque Del'Dono

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Santista	Alfredo Fíglia do nº 122 á 316
Santista	Alfredo Fíglia do nº 319 á 790
Santista	Miguel Agnello do nº 738 á 614
Santista	Alvaro Boldin
Santista	São Caetano- lado ímpar
Santista	Miguel Agnello do nº 09 á 561
Santista	Virgilio Fortini
Santista	Pedro Brancalion
Santista	Rubens Massagardi
Santista	Herculano Milanezi
Santista	Alfredo Figlia do nº 07 á 35
Santista	Luis Pacola
Santista	Av. Barão de Mauá do nº 5328 á 5665
Santista	Maria Adelaide de Jesus
Santista	Luzia da Silva Itabaiano
Santista	Araponga nº 199 ao 796
Santista	Januário Boccia nº 160 ao 153
Santista	Canários inteira nº3 ao 146
Santista	Beija flor nº 217 ao 87
Santista	Sabiá nº 34 ao 151
Santista	Tico tico nº34 ao 151
Santista	Eponina estrela nº127 ao 06
Santista	Januário Boccia nº08 ao 117
Santista	Donatelo Forte nº 187 ao 298
Santista	Maurilio Angelo Lourencetti
Santista	José dos Santos inteira
Santista	Clodoaldo Branco inteira
Santista	Roque Finamore nº 15 ao 199
Santista	Ignácio Camioli
Santista	Barão de Mauá nº 5077 ao 5385
Santista	Jacinto Fioreline inteira
Santista	Albertino Luiz Grande inteira
Santista	Domingos Cirilo inteira
Santista	Cássia Imperial
Santista	Ipê Rosa
Santista	Flor de Roma
Santista	Arvore Branca
Santista	Flor de China
Santista	Girassol Dourado
Santista	Rosas do Campo
Santista	Cincinato Braga
Santista	Paulo de Brito
Santista	Raimundo Montanari
Santista	Pilar Velho
Santista	Kuwahara
Santista	Leonel Lima e Silva ( nº 22 ao 72 )
Santista	Olimpio de Lima
Santista	Leonel Lima e Silva (nº 75 ao 163 A)
Santista	Adalberto Augusto
Santista	Jose Domiciano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Santista	Leonel Lima e Silva (nº 175 B ao234)
Santista	Jose Fidelis da Costa
Santista	Leonel Lima e Silva (nº 294 ao 498)
Santista	Da Conquista
Santista	Ivo Rogerio
Santista	Jose Moreira
Santista	Jose Moreira ( até 617 C )
Santista	Ozerias Rodrigues de Oliveira
Santista	Guatapar ( somente 112)
Santista	Beatriz Helena da Costa
Santista	Leonel Lima e Silva ( n 546 ao 693)
Santista	Roque Finamore
Santista	Arapongas ( n 15 ao 126)
Santista	Roseli Ferreira
Santista	Jose Fidelis da Costa
Santista	Travessa Passaretti
Santista	Guatapar (n 177 ao 515 - lado Mau )
Santista	Paulo Ferreira ( 25 ao 89 )
Santista	Campinas (n 03 ao 135 - lado Mau )
Santista	Aurora Ribeiro ( n 158 ao 260 - lado Mau)
Santista	Adlia Renzetti ( n 158 ao 260 - lado Mau)
Santista	Luiz Benedetti ( n 259 cs2 ao 461 )
Santista	Luiz Benedetti ( n 252 ao 331 )
Santista	Raimunda Julia Candido ( n 20 ao 91 cs1 )
Santista	Jacinto Martins Garcia ( n 171 cs1 ao 276 )
Santista	Orlando Vicente Cirillo ( n 10 ao 319 cs1 )
Santista	Leonel Lima e Silva ( n 744  1166 )
Santista	Jacinto Martins Garcia ( n 280 ao 466 cs2 )
Santista	Leonel Lima e Silva ( n 672ao 738)
Santista	Jose Moreira ( 664 cs2 ao 956 )
Santista	Rua Elza Jorge ( n 24 ao 310 )
Santista	Valdemar Benitez Cortez (s/n construo ao 13 )
Santista	Beija Flor ( n 8 ao 47 )
Santista	Sabi ( n 193 cs1 ao 250 )
Santista	Viela Cincinato Loureno Freire ( n 168 ao 471 A )
Santista	Luiz Favaro ( n 3 cs1 ao 12 )
Santista	Ananias Pereira ( n 25 A ao 47 cs1 )
Santista	Alcindo Dian
Santista	Av. Baro de Mau ( 5679 em diante )
Santista	Benedito Maia
Santista	Iris Marcos Irineu Santos
Santista	Ivone Bonini
Santista	Jarbas Moreira de Souza
Santista	Leonilson Guarnieri
Santista	Rosrio Sansalone
Santista	Virgilio dos Santos
Santista	Cristina Barros de Oliveira
Santista	Francisca de Oliveira Quinquio
Santista	Isabel Maria Calchi
Santista	Jose Neto

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Santista	Possidonio Neves
Santista	Salvador Rico
Santista	Andorinhas
Santista	Rouxinol
Santista	Alvorada
Santista	São Jeronimo
Santista	São Judas Tadeu
Santista	Raimundo Nonato
Santista	Senhor do Bonfim
Santista	Andreolina Gonçalves
Santista	Vitorio Perusseto
Santista	Antonio Braz Barbosa
Santista	Antonio Vaz da Silva
Santista	Isabel Lima de Souza
Santista	Jose Martinho de Souza
Santista	Jose Raimundo de Souza
Santista	Serafino Zacarelli
Santista	José Scudeiro
Santista	Aristides Antonio da Silva
Santista	Armando Benedeti
Santista	Angelo Pacolla
Santista	Euripedes Gonçalves
Santista	João Guimarães
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-7 ACS</b>
São João	Abeni Ribeiro
São João	Acesso, De
São João	Acucena
São João	Adalberto Augusto Coppini
São João	Adelia Goncalves Viana
São João	Adelicio Rodrigues Santana
São João	Adelino Pereira De Souza
São João	Adolfo Da Silva
São João	Adolpho Leardini
São João	Alceu Alves Da Silva
São João	Alcides Gardiano
São João	Alfredo Galo Fatoretto
São João	Alfredo Sebastiao Da Silva
São João	Alianca
São João	Almerinda Ana Procopio
São João	Altino Elias
São João	Altivo Ovando
São João	Alvino Rodrigues Santos
São João	Alziro Vidotto
São João	Amaro Correia
São João	Amazonia
São João	Americo Gabionetta
São João	Americo Tornero Até 531
São João	Ana Rosa De Souza
São João	Ananias Oliveira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

São João	Anayr Svezia
São João	Angela Simeao Montanari
São João	Angelim Milanez
São João	Angelo Alesina
São João	Angelo Daniel
São João	Antonia De Oliveira
São João	Antonia Pantano
São João	Antonio Eduardo Dos Santos
São João	Antonio Francine
São João	Augusto Angelo Custodio
São João	Augusto Jacomino
São João	Aurelio Bagnara
São João	Avelino Antonio Cardoso
São João	Bahia
São João	Barao De Maua 3000 A 4994
São João	Bazilio Perussetto
São João	Beira-Rio
São João	Bem-Me-Quer Números Menores Do Que 304
São João	Bernardino Jose Soares
São João	Bonafe Turelli
São João	Braulio Ferro Da Silva
São João	Britador Quadras 9 E 12
São João	Campo Da Portuguesinha
São João	Carlota L Cecon
São João	Carneiro Até 1667
São João	Cincinato Braga
São João	Clodoaldo Mariani
São João	Cornelio Monteggia
São João	Degmar Silva Filho
São João	Dorival Maximo
São João	Edite Gatti
São João	Edmar Matozinho
São João	Eponina De Souza Sena
São João	Ernesto Cavalari
São João	Eugenio Ceccon
São João	Euripes Sbrana Neto
São João	Fatima Canali Vilardi Argasuku
São João	Fausina Perpetua Leite
São João	Felicio Canali
São João	Filomena Raquel Cisotto Goncalves
São João	Flavio Luiz Fialho De Araujo
São João	Flor De Setembro
São João	Florestal
São João	Francisca Joana Da Silva
São João	Francisco Afonso
São João	Francisco Gatti
São João	Francisco Inhesta Spinosa
São João	Gilberto Mussio
São João	Godofredo De Godoy
São João	Hatsuko Chinen Tuha

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

São João	Helicir Consul Nunes
São João	Hugo Andreolli
São João	Ione Tertalone Dell Antonia
São João	Ipe
São João	Isabel Rodrigues Fernandes
São João	Ivo Constanti
São João	Joao Abrantes De Carvalho
São João	Joao Batista De Lima
São João	Joao Batista Pantano
São João	Joao Batista Scapinello
São João	Joao Carlos De Azevedo, Dr Até 571
São João	Joao Carlos De Azevedo, Dr De 578 A 936
São João	Joao Carlos De Azevedo, Dr De 941 A 1332
São João	Joao Carlos Guidi
São João	Joao Cosmai
São João	Joao De Campos
São João	Joao Ferreira
São João	Joao Leite Da Fonseca
São João	Joao Marcondes Freitas
São João	Joao Maximino
São João	Joao Moreira Filho
São João	Joao Olasio Firmino
São João	Joaquim Jose Da Silva
São João	Joaquim Jose De Araujo
São João	Jonas Sakalauskas
São João	Jose Batistella
São João	Jose Claudio Freitas
São João	Jose Felix De Oliveira, Pm
São João	Jose Ferrari
São João	Jose Henrique De Almeida
São João	Jose Pedro Correia
São João	Jose Silverio
São João	Julia Duarte Pinheiro
São João	Kana Kanashiro
São João	Leonides Marques De Alencar
São João	Liberalli Polizel
São João	Lirio Do Vale
São João	Liucisa Braziene
São João	Lourdes Lopes Mendes
São João	Luis Cardoso De Lima
São João	Luiz Carlos Da Silva
São João	Luzitano, Do
São João	Madre Maria De Jesus
São João	Mana, Do
São João	Manoel Fidelis De Araujo
São João	Marginal
São João	Maria Analia Nascimento, Dona
São João	Maria Concheta Tamagnini
São João	Maria Francisca Montovanelli Alves
São João	Maria Molina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

São João	Maria Nicolini Sufredini
São João	Maria Palamidesi Verdoliva, Dona
São João	Martins Proask
São João	Matilde Ladislau
São João	Matilde Teixeira Dos Santos
São João	Moacir Mariano Machado
São João	Nelson Maximo
São João	Nilza Miranda Aviz De Carvalho
São João	Nossa Senhora Do Pilar
São João	Orcino Montessanto
São João	Parana
São João	Pataxo
São João	Paulo Silva Lima
São João	Paz
São João	Pedreirinha, Da
São João	Pedro Garcia Fernandes
São João	Pernambuco
São João	Petropolis
São João	Primeiro De Maio
São João	Quinze De Novembro Até 755
São João	Radio-Amador
São João	Renato Mariano
São João	Romano Zuanon
São João	Ronaldo Luiz De Alencar
São João	Roteldamo Bonini
São João	Rubens Nunes Campos
São João	Santa Tereza
São João	Santo Damo
São João	Sao Joao Até 797
São João	Saturnino Juvenal De Lima
São João	Silvino Justimiano Figueiro
São João	Simao Haithi
São João	Tercio Montanari
São João	Thereza Pantano Boscariol
São João	Timor Leste
São João	Tocantins
São João	Trigo, Do
São João	Valdemar Jesuino Da Silva
São João	Vicente Ferreira
São João	Vicente Pagano
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-9 ACS</b>
Zaíra II	Benedita dos Santos Silva
Zaíra II	Da Aurea Oliveira Silva ( Antigo João Aragão )
Zaíra II	Roberto Stella
Zaíra II	Vielas da Ilha das Palmas
Zaíra II	Vielas Ilha Bela
Zaíra II	Vielas Ilha da Paz
Zaíra II	Vielas Ilha de Alcatrazes
Zaíra II	Vielas Ilha do Coral

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Zaira II	Vieia Ilha do Farol
Zaira II	Vieia Ilha do Socó
Zaira II	Vieia Ilha dos Afogados
Zaira II	Vieia Ilha dos Bandeirantes
Zaira II	Vieia Ilha Itaitis
Zaira II	Vieia Ilha Marin Vaz
Zaira II	Ane Altomar
Zaira II	Anel
Zaira II	Cidade de Mauá (a partir do nº453)
Zaira II	Lírio da Paz
Zaira II	Monte Sinay
Zaira II	Projetada 7 ( Cidade de Mauá )
Zaira II	R Pôr do Sol
Zaira II	Silvio Namem
Zaira II	Vieia Caminho do Sol
Zaira II	Vieia da Felicidade
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Zaira II	Adelino Espirito Santo Conde
Zaira II	Adelaide Conrado da Silva
Zaira II	Adilson Dias de Souza ( a partir do nº540)
Zaira II	Agostinho Theodoro
Zaira II	Aguaia Dourada
Zaira II	Alfredo Fatoreto
Zaira II	Amaro Emidio da Silva
Zaira II	Ariosto da Silva Lazaro
Zaira II	Aristides Lopes
Zaira II	Armando Cecon
Zaira II	Brigadeiro Faria Lima
Zaira II	Caminho Existente
Zaira II	Carlos Alberto de Campos
Zaira II	Carlos Mota Cordeiro
Zaira II	Castelo Branco (de nº1001 até nº1951)
Zaira II	Castelo Branco (de nº1951 até nº2763)
Zaira II	Claudio Saviato
Zaira II	Da Benedita Paula de Jesus
Zaira II	Daniela Perez
Zaira II	Dona Italia Bagnara Lourenção
Zaira II	Dona Marcelina Sanchez Morgan
Zaira II	Dona Sebatiana Augusta da Silva
Zaira II	Eduardo Machado
Zaira II	Eli Coimbra
Zaira II	Francisco D'oglio
Zaira II	Frederico Rodrigues de Godoi
Zaira II	Geronimo Antonio da Conceição
Zaira II	Helena Bodo Bengue
Zaira II	Helio Almendros Porfirio
Zaira II	Hugo Scachetti até 288
Zaira II	Jesuino Nicomedio dos Santos
Zaira II	João Aragão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Zaíra II	João Batista Donadelli
Zaíra II	João Batista Santos Junior
Zaíra II	João Bosco
Zaíra II	João Paulino de Farias
Zaíra II	Jorge Maximo de Azevedo
Zaíra II	José Ferreira da Silva
Zaíra II	José Martins de Assis (até o nº10)
Zaíra II	Libero Badaro (do °12 ao 418 - Jd Mauá)
Zaíra II	Luis Scarpini
Zaíra II	Machado de Assis
Zaíra II	Mansur José Sadek
Zaíra II	Maria Benedita da Silva
Zaíra II	Martino Basso (a partir do nº666)
Zaíra II	Quintino Bocaiuva (até o nº420)
Zaíra II	Raimundo Eduardo da Silva
Zaíra II	Raul Seixas
Zaíra II	Ricardo Mariano Santos
Zaíra II	São Francisco de Assis
Zaíra II	Saturnino João da silva
Zaíra II	V. Vinte e Quarenta e Quatro
Zaíra II	Viela 1 ( João Aragão )
Zaíra II	Viela 3 ( atrás do posto )
Zaíra II	Viela 4
Zaíra II	Viela Alvorecer
Zaíra II	Viela Antonio Joaquim da Silva
Zaíra II	Viela Apolo
Zaíra II	Viela Ariranha
Zaíra II	Viela Arlindo Mendes da Silva
Zaíra II	Viela Artemes
Zaíra II	Viela Atenas
Zaíra II	Viela Candida Tereza da Silva
Zaíra II	Viela Cromos
Zaíra II	Viela da Sambambaia
Zaíra II	Viela de Ilha Vileigaignon
Zaíra II	Viela Dionizio
Zaíra II	Viela do Gravata
Zaíra II	Viela dos Pardais
Zaíra II	Viela Gaia
Zaíra II	Viela Georgina Conceição Menezes
Zaíra II	Viela Hera
Zaíra II	Viela Herculano Cornelio Santos
Zaíra II	Viela Hermes
Zaíra II	Viela Ilha Anchieta
Zaíra II	Viela Ilha Barba Negra
Zaíra II	Viela Ilha Comprida
Zaíra II	Viela Ilha da Cananéia
Zaíra II	Viela Ilha da Maré
Zaíra II	Viela Ilha de Buzios
Zaíra II	Viela Ilha de Trindade
Zaíra II	Viela Ilha do Araça

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Zaíra II	Viela Ilha do Cajueiro
Zaíra II	Viela Ilha do Frade
Zaíra II	Viela Ilha do Sai
Zaíra II	Viela Ilha do Santo Aleixo
Zaíra II	Viela Ilha dos Igarapes
Zaíra II	Viela Ilha dos Lobos
Zaíra II	Viela Ilha dos Marinheiros
Zaíra II	Viela Ilha João Bonvoine
Zaíra II	Viela Ilha Junco
Zaíra II	Viela Ilha Marajó
Zaíra II	Viela Ilha Triangulo
Zaíra II	Viela Ipelandia
Zaíra II	Viela Italumis
Zaíra II	Viela João Pereira da Costa
Zaíra II	Viela Jose Lopes de Oliveira
Zaíra II	Viela Ligia
Zaíra II	Viela Lindomar Ferreira de Salles
Zaíra II	Viela Lobo Guara
Zaíra II	Viela Luis Batista de Lima
Zaíra II	Viela Madre Paulina
Zaíra II	Viela Manoel Barbosa Silva
Zaíra II	Viela Maria José
Zaíra II	Viela Mico Leão
Zaíra II	Viela Napoles
Zaíra II	Viela Onça Pintada
Zaíra II	Viela Pessego
Zaíra II	Viela Roberto Pinto de Araujo
Zaíra II	Viela Robson Jorge Felipi
Zaíra II	Viela Rosario
Zaíra II	Viela Tangara Tesoura
Zaíra II	Viela Uirapuru Rendeira
Zaíra II	Viela Urano
Zaíra II	Viela Valdemar Pereira Rocha
Zaíra II	Zaíra Mansur Sadek
Zaíra II	Julio Antonio Conde
Zaíra II	Sebastião Antonio da silva
Zaíra II	Travessa dos Milagres
Zaíra II	Viela da Ilha de Paqueta
Zaíra II	Viela das Urtigas
Zaíra II	Viela Ilha da Barra
Zaíra II	Viela Ilha da Bexiga
Zaíra II	Viela Ilha da Paqueta
Zaíra II	Viela Ilha do Porto
Zaíra II	Viela Ilha Maesk
Zaíra II	Viela Ilha Porchat
Zaíra II	Viela Ilha Santa Analia Frances
Zaíra II	Viela Isaias Junior Lima
Zaíra II	Viela Maesk
Zaíra II	Guilherme Polidoro até 263
Zaíra II	Manoel Alves Ferreira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Zaíra II	Projetada 4 ( José Martins de Assis )
Zaíra II	Viela 8 ( Av. Adilson Dias ) CAMINHO DO SOL
Zaíra II	Viela Pôr do Sol
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-7 ACS</b>
Oratório	Rua Itabuna
Oratório	Rua Amazonas
Oratório	Rua Natal
Oratório	Rua Piauí
Oratório	Rua Salvador
Oratório	Rua São Vicente
Oratório	Rua Vilhena
Oratório	Rua Foz do Iguaçu
Oratório	Rua Tabatinga
Oratório	Tr. Alcântara
Oratório	Tr. Cuiabá
Oratório	Tr. Feira de Santana
Oratório	Tr. Irecê
Oratório	Tr. Jaguarari
Oratório	Tr. Mossoró
Oratório	Tr. Sobradinho
Oratório	Tr. Januária
Oratório	Tr. Caximbó
Oratório	Tr. Soure
Oratório	Rua Acre
Oratório	Rua Altamira
Oratório	Rua Aracajú
Oratório	Rua Itacaré
Oratório	Rua Maceió
Oratório	Rua Parintins
Oratório	Rua Porto Velho
Oratório	Rua Rondônia
Oratório	Rua Santarém
Oratório	Rua Jequié
Oratório	Rua Zoaldo F. Silva
Oratório	Rua Marajó
Oratório	Tr. Coruripe
Oratório	Tr. Piripiri
Oratório	Tr. Balsa
Oratório	Av. Ayrton S. Silva
Oratório	Rua Pres. Epitácio
Oratório	Rua São Miguel
Oratório	Rua São Sebastião
Oratório	Rua Pirassununga
Oratório	Rua Santa Paula
Oratório	Rua Santa Edwirges
Oratório	Rua São Geraldo
Oratório	Rua Santo Expedito
Oratório	Rua Campinas
Oratório	Rua Guarujá

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Oratório	Rua Barretos
Oratório	Rua Lajes
Oratório	Rua Londrina
Oratório	Rua Juiz de Fora
Oratório	Rua Niterói
Oratório	Rua Carlos Alberto da Silva
Oratório	Rua Nova Iguaçu
Oratório	Rua Franca
Oratório	Tr. Imperatriz
Oratório	Tr. Cianorte
Oratório	Tr. Formosa
Oratório	Tr. Torres
Oratório	Vielas 1, 2, 3 e 6
Oratório	Rua Manaus
Oratório	Rua Porto Alegre
Oratório	Rua Barra Mansa
Oratório	Rua Pres. Epitácio 100 até 275
Oratório	Rua Gerber Wolfgang
Oratório	Rua Palmas
Oratório	Rua Catalão
Oratório	Rua Ibitinga
Oratório	Rua Goiânia
Oratório	Rua Ilhéus
Oratório	Rua Araguaiana
Oratório	Rua Belo Horizonte
Oratório	Tr. Teresópolis
Oratório	Tr. Dourados
Oratório	Tr. Itainópolis
Oratório	Tr. Corumbá
Oratório	Tr. Montes Claros
Oratório	Rua Maringá
Oratório	Rua Rio de Janeiro
Oratório	Rua São João da Barra
Oratório	Rua Guarapari
Oratório	Rua Betim
Oratório	Rua Diamantina
Oratório	Rua Taubaté
Oratório	Rua Paranavaí
Oratório	Rua Bertiooga
Oratório	Rua Rio Bonito
Oratório	Rua Ouro Preto
Oratório	Rua Vila Velha
Oratório	Tr. Montes Claros
Oratório	Tr. Laguna
Oratório	Tr. Vila Velha
Oratório	Rua Tupã
Oratório	Rua Petrolina
Oratório	Rua Olinda
Oratório	Rua Recife
Oratório	Tr. Caicó

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Oratório	Tr. Guararema
Oratório	Tr. Canudos
Oratório	Tr. Marília
Oratório	Tr. Lauro de Freitas
Oratório	Vielá 07
Oratório	Tr. Cabo Frio
Oratório	Tr. Três Corações
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA RESERVA</b>
Capuava	Av. Dr. Alberto Soares Sampaio
Capuava	Av. Comendador Walter
Capuava	Av. Manoel da Nóbrega
Capuava	Rua Alexandre Spinosa
Capuava	Rua Alpont
Capuava	Rua Cabo João Romeu Teixeira
Capuava	Rua Delfino Ribeiro Guimarães
Capuava	Rua Durval de Aquino
Capuava	Rua Estela Regina Móbile
Capuava	Rua George Willian Hauck
Capuava	Rua João Nincão
Capuava	Rua Juraci Fernandes
Capuava	Rua João Varela
Capuava	Rua José Pietro Garcia
Capuava	Rua Luiz Novi
Capuava	Rua Pedro Luiz Coppini
Capuava	Rua Stefano Malesqui
Capuava	Rua Ver. Pedro Madeu
Capuava	Rua Waldemar Delboni
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-5 ACS</b>
Primavera	Avenida Manacá ( 152 - 774 )
Primavera	Avenida Gean Lucas BI 9 BC
Primavera	Rua Amarilis BI 10 AB, 11 ABCD, 12 AB e 13 A
Primavera	Rua Gean Lucas BI 5 AB
Primavera	Rua Kenzo Sasaki
Primavera	Avenida Manacá ( 776 - 1004 )
Primavera	Rua Skenaro Nakandakare ( 6 - 218 )
Primavera	Rua Francisco Benedetti
Primavera	R. Taizi Kanashiro
Primavera	R. Mario Alves
Primavera	R. Amélia Tega Canali
Primavera	R. Valdomiro Jacomussi
Primavera	R. Seizen Ikenara
Primavera	Rua Amarilis 13 BC
Primavera	Rua Begonia BI 14 AB, 15 AB, 17 A
Primavera	Rua Gean Lucas BI 16 ABCD
Primavera	Av. José Ricardo Nalle 2 AB
Primavera	Rua André de Almeida Maia
Primavera	Rua José Zerbetti
Primavera	Rua Francisco Cunha Monteiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Primavera	Rua José Manoel de Siqueira
Primavera	Av. José Ricardo Nalle (425-677)
Primavera	Rua Begonia BI 17 B, 18 AB, 19 AB, 25 ABC, 24 BC
Primavera	Av. José Ricardo Nalle BI 1 ABC
Primavera	Rua Brinco de Princesa BI 20 ABC. 21 AB, 22 AB, 23 AB e 24 A
Primavera	Avenida José Ricardo Nalle 3 AB
Primavera	Rua Celso Augusto Nunes
Primavera	Rua Sr. Antonio Pereira
Primavera	Av. José Ricardo Nalle (881 - 1276)
Primavera	Av. Pedro Eugênio Pereira (383 - 1231)
Primavera	Vieira, Quadra Quarenta e Dois
Primavera	Rua Dália BI 6 AB, BI 7 ABCD
Primavera	Rua Gean Lucas BI 8 ABCD e 9 A
Primavera	Rua Gean Lucas BI 4 AB
Primavera	Rua das Orquídeas
Primavera	Rua Avencas ( 180 - 412 )
Primavera	Rua Lontras ( 11 - 170 )
Primavera	Rua Azaléias
Primavera	Av. Pedro Eugênio Pereira (1039 - 936)
Primavera	Rua Jasmins
Primavera	Rua Avencas (04 - 137 )
Primavera	Rua Margaridas
Primavera	Rua Vitória Régia ( Pedra )
Primavera	Vieira Angelim
Primavera	Rua Vitoria Régia ( Terra 230 - 428 )
Primavera	Rua Magnólia ( 211 A - 409 )
Primavera	Rua Mario Matovani
Primavera	Rua Reginaldo Pereira
Primavera	Avenida Pedro Eugênio ( 383 - 872 ) e Casa 167
Primavera	Vieira Pintassilgo
Primavera	Rua Miosotis ( 05 - 477 lado ímpar e 178 - 508 lado par )
Primavera	Rua Violetas
Primavera	Rua Malmequer ( 03 - 191 )
Primavera	Vieira Jequitibá
Primavera	Rua Newton João Peretti
Primavera	Rua Cicero Rodrigues da Silva
Primavera	Rua Cecilia Pantano
Primavera	Av. José Ricardo Nalle (1276-425 Casa)
Primavera	Avenida Pedro Eugênio Pereira (919 - 1231)
Primavera	Rua Odênia Finamore Pereira
Primavera	R. Ariocy Rodrigues da Costa
Primavera	R. Arcelino Benetti
Primavera	R. dos Cravos
Primavera	R. Antonio Maria Marques
Primavera	R. Henrique Gano Munhoz
Primavera	Rua Masafusa Yokota
Primavera	Rua Resedá (03 - 140)
Primavera	Av. Manacá ( 1006 - 1619 )

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Primavera	Rua Malmequer ( 166 - 251 )
Primavera	Rua Rosas
Primavera	Rua Tulipas
Primavera	Rua Lírio
Primavera	Rua Hortências
Primavera	Rua Amarilis ( Casa / 03 - 175 )
Primavera	Rua Miosótis ( 08 - 172 lado par )
Primavera	Vielá Ipê
Primavera	Rua Skenaro Nakandakare ( 242 - 685 ) + Comunidade
Primavera	Rua Vitória Régia ( Comunidade / Terra )
Primavera	Rua Magnólia ( 01 - 211 )
Primavera	Rua Zinias
Primavera	Rua Lontras ( 11 - 171 )
Primavera	Rua Alexandre Prado
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-3 ACS</b>
Kennedy	Rua: Anibal Mendes Gonçalves
Kennedy	Rua: Antonio Gomes
Kennedy	Rua : Antonio Matroni 564 a 624
Kennedy	Rua: Beatriz Lozano Lopes
Kennedy	Rua: Irene Escudeiro
Kennedy	Rua: Joaquim Chavasco 801 a 920
Kennedy	Rua: Maria Aparecida Cardoso De Paula
Kennedy	Rua: Maria Benedita Da Silva
Kennedy	Rua: Mario Milanezzi 626 a 360
Kennedy	Rua: Caetano Aletto 343 a 1000
Kennedy	Rua: Mario Milanezzi 693 a 890
Kennedy	Rua: Zina Batani Bernardes 900 a 1049
Kennedy	Rua: Ida Scilla Gianonni
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Kennedy	Rua: Eduardo Batista Pio
Kennedy	Rua: Dario Gabioneta
Kennedy	Rua: Francisca Joana Da Silva
Kennedy	Rua: Guilherme Favero 61,53,47,39,31,25
Kennedy	Rua : Mauro Venturine
Kennedy	Rua : Xv De Novembro 1425 a 1419/1411a 1401/ 1395 a 1389
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-1 ACS</b>
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva 101-Etapa 1
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva 144-Etapa 9
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 2
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 3
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 4
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 6
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 7
Parque São Vicente	Rua Valdemar Celestino da Silva -Etapa 8
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-01 ACS</b>
Macuco	Rua Waldemar Delpoio
Macuco	Rua João Salvador Peres Tônico do nº 5 ao 129 nº 845 até o nº 1015
Macuco	Rua Estevam Gallo
Macuco	Vielas das Garças
Macuco	Vielas Oscar Cardoso
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Jardim Mauá	R: Demétrio de Godoy (06 a 182 e 15 a 70)
Jardim Mauá	R: Pedro Serode (11 a 309 e 12 a 262)
Jardim Mauá	R: Antonio Matrone (6 a 522)
Jardim Mauá	R: Victorio Chiarotti (686 até o final)
Jardim Mauá	R: Constant Della Maringa
Jardim Mauá	R: Idail Martin Pilon
Jardim Mauá	R: Manoel Moreno Torres (306 a 561)
Jardim Mauá	R: Bocaina
Jardim Mauá	R: Natal Bagnara
Jardim Mauá	R: Victorio Chiarotti (até 674)
Jardim Mauá	R: Dona Tereza Cruz Augusta
Jardim Mauá	R: Angelo Della Beta
Jardim Mauá	R: Manoel Moreno Torres
Jardim Mauá	R: Angelo Della Beta (44 a 272 e 03 a 299)
Jardim Mauá	R: José Passador
Jardim Mauá	R: José Pagano
Jardim Mauá	R: Inácio Barreta (30 até 284)
Jardim Mauá	R: Florindo Capucci (15 a 287)
Jardim Mauá	R: Horácio de Souza (20 a 189)
Jardim Mauá	R: Simião Silvestre (19 a 68)
Jardim Mauá	R: Antonie Gerber (14 a 51)
Jardim Mauá	Vielas: Amaro Branco da Silva - lado D (523,524,526,528)
Jardim Mauá	R: Albino Bianchi
Jardim Mauá	R: Joaquim Chavasco (até 676)
Jardim Mauá	R: Pedro Moreira
Jardim Mauá	R: Américo Torneiro
Jardim Mauá	R: Benedito Pereira
Jardim Mauá	R: Jairo França
Jardim Mauá	R: Amaro Branco da Silva
Jardim Mauá	R: Francisco Lopes Gimenez
Jardim Mauá	R: Américo Basseto
Jardim Mauá	R: Joaquim Chavasco (09 a 270)
Jardim Mauá	R: Otacilio Gomes Pereira
Jardim Mauá	R: Peter Flor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Jardim Mauá	R: Antonio das Neves
Jardim Mauá	R: Antonio Bonfante
Jardim Mauá	Av. Barão de Mauá (2.566 a 2.650)
Jardim Mauá	R: Januario de Godoy
Jardim Mauá	R: Reverendo Jose Teixeira Rego
Jardim Mauá	R: Herminio Mardegan
Jardim Mauá	R: Laurindo Capucci
Jardim Mauá	R: Eça de Queiroz
Jardim Mauá	R: Adelmo Fineli
Jardim Mauá	R: Castro Alves
Jardim Mauá	R: Eduardo Alberto de Miranda D'Aviz (5 a 319 e 16 a 292)
Jardim Mauá	R: Padre Jose de Anchieta
Jardim Mauá	R: Alexandre Herculano
Jardim Mauá	R: Jose Bonifacio de Andrade e Silva
Jardim Mauá	R: Antonio Abrantes das Neves
Jardim Mauá	R: Adelino de Miranda D'Aviz (até 231)
Jardim Mauá	R: Alvarez de Azevedo
Jardim Mauá	R: Gutemberg
Jardim Mauá	R: Oswaldo de Andrade
Jardim Mauá	R: Euclides da Cunha
Jardim Mauá	R: Ana Rita de Cássia
Jardim Mauá	R: Marechal Agostinho dos Santos
Jardim Mauá	R: Silvio Romero
Jardim Mauá	R: Luzita (08 a 518 e 171 a 553)
Jardim Mauá	R: Manoel da Nóbrega
Jardim Mauá	R: Duque Estrada (09 a 74)
Jardim Mauá	R: Luzita
Jardim Mauá	R: Benjamim Constant
Jardim Mauá	R: Maria Helena de Mourão Miranda D'Aviz (03 a 261)
Jardim Mauá	R: Maria Helena de Mourão D'Aviz (263 a 612)
Jardim Mauá	Viel: João da Silva Oliveira
Jardim Mauá	R: Quintino Bocaiuva
Jardim Mauá	R: Libero Badaró (306 a 412)
Jardim Mauá	R: Machado de Assis
Jardim Mauá	R; Mario de Andrade
Jardim Mauá	R: Libero Badaró (06 a 300 e 19 a 295)
Jardim Mauá	R: Manoel Bandeira (301 a 720)
Jardim Mauá	R: Eduardo Alberto de Miranda D' Aviz (838 a 916)
Jardim Mauá	R: Padre Vieira
Jardim Mauá	R: Olavo Bilac
Jardim Mauá	R: Eduardo Alberto de Miranda D'Aviz ( 298 a 728 e 333 a 715)
Jardim Mauá	R: Dorival Cagnoto
Jardim Mauá	R: Adelino de Miranda D' Aviz(249 a 377)
Jardim Mauá	R: Manoel Bandeira (15 a 301)
Jardim Mauá	R: Cassemiro de Abreu
Jardim Mauá	R: Maria Pereira Abrantes
Jardim Mauá	R: Cecilia Meireles
Jardim Mauá	R: Tobias Barreto

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VAGA IMEDIATA-3 ACS
Flórida	Mississippi
Flórida	Missouri
Flórida	Rua Nova Jersey
Flórida	Travessa Nova Jersey
Flórida	Manoel Patrício Dos Reis
Flórida	Pedra Do Sol
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VAGA IMEDIATA-3 ACS
Flórida	Brilhante
Flórida	Diamante
Flórida	Dona Augusta Rosa De Jesus
Flórida	Esmeralda
Flórida	Ezequiel Carlos Pinto
Flórida	Jaspe
Flórida	Rubi
Flórida	Safira
Flórida	Evaristo Basso
Flórida	Topázio
Flórida	Turquesa
Flórida	Travessa Da Ladeira
Flórida	Viela Agata
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VAGA IMEDIATA-12 ACS
Zaíra III	Viela Boreais
Zaíra III	Viela Ares
Zaíra III	Viela Selene
Zaíra III	Rua José Lopes De Araújo
Zaíra III	Viela Nereu
Zaíra III	Viela Hernesto
Zaíra III	Eugenio Negri
Zaíra III	Rua Casemiro Davenis
Zaíra III	Rua Sebastiana Augusta
Zaíra III	Rua Melchior Barbosa
Zaíra III	Rua Deise
Zaíra III	Rua Das Figueiras
Zaíra III	Viela 33 – Zeferino
Zaíra III	João Alves Duarte
Zaíra III	Rua Deise
Zaíra III	Viela Ninfa
Zaíra III	Viela Hermes
Zaíra III	Viela Atenas
Zaíra III	Viela Artemis
Zaíra III	Viela Apolo
Zaíra III	Rua Das Laranjeiras
Zaíra III	Rua João Bosco
Zaíra III	Ilha Marajó

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Zaíra III	Ilha Das Andorinhas
Zaíra III	Ilha Do Cajueiro
Zaíra III	Ilha Das Pintangueiras
Zaíra III	Rua José Ferreira Da Cunha
Zaíra III	Rua Oceano
Zaíra III	Rua Zeus
Zaíra III	Rua Das Goiabeira
Zaíra III	Rua Joaquim Alves De Oliveira
Zaíra III	Rua Horácio Geraldo
Zaíra III	Rua Rodolfo Moreira
Zaíra III	Rua Manoel Carlos Pinto
Zaíra III	Rua Sofia Vitale
Zaíra III	Rua Jovita Marta Ramos
Zaíra III	Marcos Martins Da Silva
Zaíra III	Travessa Emília Barbosa
Zaíra III	Viela Urano
Zaíra III	Rua Manoel Nascimento
Zaíra III	Viela 10
Zaíra III	Viela 25
Zaíra III	Viela 11
Zaíra III	Ilha Siriba
Zaíra III	Ilha Do Conde
Zaíra III	Viela Manacá Da Serra
Zaíra III	Rua Vitória Do Zaíra
Zaíra III	Ilha Do Bananal
Zaíra III	Ilha Restinga
Zaíra III	Ilha Do Tiriri
Zaíra III	Ilha Eixo
Zaíra III	Ilha Stuart
Zaíra III	Rua Alois Binder
Zaíra III	Av. Presidente Castelo Branco, a partir do número 2764;
Zaíra III	Av. Guilherme Polydoro, a partir do número 264;
Zaíra III	Viela José Justino Lourenço;
Zaíra III	Rua Manoel Rodrigues;
Zaíra III	Rua Egues Rimazza Gianoni;
Zaíra III	Rua Domingos Viola Chiaroto;
Zaíra III	Av. Raimundo Eduardo da Silva, a partir do número 363;
Zaíra III	Rua Eduardo Machado;
Zaíra III	Viela Robson Jorge Felipe;
Zaíra III	Rua José Gonçalves Sanches;
Zaíra III	Av. Meitokus Shinambuco;
Zaíra III	Rua Itália Bagnaria Lourenço;
Zaíra III	Viela Nápoles;
Zaíra III	Rua Marcelino Sanches Morgan;
Zaíra III	Viela Wagner Luis da Rocha Silva;
Zaíra III	Viela Quadra 47;
Zaíra III	Rua Carlos Alberto Campos;
Zaíra III	Rua Juvenal Laurindo Alves;
Zaíra III	Rua Hugo Scachetti, a partir do número 289.
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA-11 ACS</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014

Magini	Rua Braúna
Magini	Rua Castanheiro
Magini	Rua Cedro
Magini	Rua Eucalipto
Magini	Rua Imbuia
Magini	Rua Jacarandá
Magini	Rua Pau Brasil
Magini	Rua Pinho
Magini	Rua Dr. Angelo Capozzi
Magini	Viela 31 de Março
Magini	Viela Iara Mãe D'Água
Magini	Viela Macunaíma
Magini	Viela Monte Roraima
Magini	Viela Pedra de Mina
Magini	Viela Pico da Neblina
Magini	Rua Campina Grande
Magini	Rua José Carlos Silva
Magini	Rua Juazeiro do Norte
Magini	Travessa Aracati
Magini	Travessa Araripe
Magini	Travessa Barra Grande
Magini	Travessa Barreirinha
Magini	Travessa Beberibe
Magini	Travessa Belmonte
Magini	Travessa Camusi
Magini	Travessa Canavieiras
Magini	Travessa Canudos
Magini	Travessa Caravelas
Magini	Travessa Cardeal
Magini	Travessa Chapadinha
Magini	Travessa dos Lençóis
Magini	Travessa Esplanada
Magini	Travessa Extremoz
Magini	Travessa Felix
Magini	Travessa Gravatá
Magini	Travessa Iguarassu
Magini	Travessa Iguatú
Magini	Travessa Imbassaí
Magini	Travessa Ipu
Magini	Travessa Itabula
Magini	Travessa Itaparica
Magini	Travessa Jaboatão
Magini	Travessa Lapão
Magini	Travessa Mangue Seco
Magini	Travessa Maragogi
Magini	Travessa Maraú
Magini	Travessa Mucugê
Magini	Travessa Pencem

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Magini	Travessa Piatã
Magini	Travessa Prado
Magini	Travessa Rio das Contas
Magini	Travessa Runas
Magini	Travessa Sapê
Magini	Travessa Seabra
Magini	Travessa Sítio do Conde
Magini	Travessa Tatus
Magini	Travessa Tutoia
Magini	Travessa Ubajaia
Magini	Travessa Maranguape
Magini	Travessa Ubajaia
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA RESERVA</b>
Carlina	Rua Antonio Luiz Ferreira
Carlina	Rua Ângelo Davo
Carlina	Estrada Do Guaraciaba 279 A 697
Carlina	Rua Luiz Varin
Carlina	Rua Moacir José Scarpinello
Carlina	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira
Carlina	Rua Geovanino Shila
Carlina	Rua Edson Erasmo Da Silva
Carlina	Rua Cândido Gonçalo Mendes
Carlina	Rua Adelina Arminda De Oliveira
Carlina	Rua Senador Severo Gomes
Carlina	Vielá Gabriel Pedroso Cruz
Carlina	Rua Aperema
Carlina	Rua Iracajá
Carlina	Rua Jabuti
Carlina	Rua Tartaruga da Amazônia
Carlina	Rua Das Camélias
Carlina	Av Papa João XXIII
Carlina	Rua Joel Rico
Carlina	Rua Leão Marinho
Carlina	Av Guaraciaba
Carlina	Av Sertãozinho
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA (1 ACS)</b>
Feital	Antonieta Dias de Morgado, Travessa
Feital	do Sapopemba, Estrada
Feital	do Schenk, Estrada
Feital	João Gomes Pereira, Rua
Feital	Nossa Senhora Aparecida (N C Campos), Estrada
Feital	Regina Maria de Lourdes Nascimento, Rua
Feital	São Lucido, Estrada
Feital	Soma Yano, Rua
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA (1 ACS)</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Feital	Cláudia da Silva Aggio, Rua
Feital	Domingos Dalboni, Rua
Feital	Reinaldo Denis, Rua
Feital	Dona Benedita Franca da Veiga, Avenida
Feital	Dona Paulina Dias de Jesus, Rua
Feital	Rua Deise
Feital	Santa Ghiraldi de Oliveira, Rua
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA RESERVA</b>
Feital	Alberto Vieira da Cunha, Rua
Feital	Alceu Wamosy, Rua
Feital	Alice de Oliveira Santos, Rua
Feital	Aloisio de Azevedo, Rua
Feital	Amílcar da Silva, Rua
Feital	Amor Perfeito, Rua
Feital	Antero de Quental, Rua
Feital	Antônio Ambrósio, Rua
Feital	Antônio Costa Júnior, Rua
Feital	Antônio do Carmo, Rua
Feital	Aparecida Cotrin Fagundes Pereira, Rua
Feital	Augusto Pinheiro, Rua
Feital	Bem-me-quer, Rua
Feital	Benedito da Silva, Rua
Feital	Betúnia, Rua
Feital	Bromélia, Rua
Feital	Carlos Drumont de Andrade, Rua
Feital	Cassiano Ricardo, Rua
Feital	Cesário Verde, Rua
Feital	Copo de Leite, Rua
Feital	Cora Coralina, Rua
Feital	Crisântemo, Rua
Feital	Curió, Rua
Feital	da Servidão, Viela
Feital	Dama da Noite, Rua
Feital	Dezesete, Rua
Feital	do Beijo, Rua
Feital	do Carneiro - até 582/583, Estrada
Feital	do Carneiro - de 1122/1123 a 1572/15, Estrada
Feital	do Carneiro - de 1574/1575 a 1852/18, Estrada
Feital	do Carneiro - de 1854/1855 a 2435/24, Estrada
Feital	do Carneiro - de 2437/2438 a 3805/38, Estrada
Feital	do Carneiro - de 3807/3808 ao fim, Estrada
Feital	do Carneiro - de 584/585 a 926/927, Estrada
Feital	do Carneiro - de 928/929 a 1120/1121, Estrada
Feital	do Regalado, Estrada
Feital	dos Brincos de Princesas, Rua
Feital	dos Mananciais, Rua
Feital	Elis Regina, Rua
Feital	Emília Nicolai Rosinelli, Rua
Feital	Ernesto Pereti, Estrada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Feital	Espírito Santo, Rua
Feital	Flor de Lis, Rua
Feital	Flor de Lotus, Rua
Feital	Flor de Maio, Rua
Feital	Flor de Outubro, Rua
Feital	Francisco Pereira Alvim, Viela
Feital	Geraldo Branco da Silva, Rua
Feital	Geraldo Melhorine, Rua
Feital	Geraldo Pedro Correia, Rua
Feital	Giovanna Salvatore Donatiello, Rua
Feital	Grande Otelo, Rua
Feital	Gregório Matos, Rua
Feital	Iguatemi, Estrada
Feital	Inajá, Rua
Feital	Inglês de Souza, Rua
Feital	Jair Donizete Bonassa, Rua
Feital	Jeanete Aletto Rito, Rua
Feital	João Carlos Targa Júnior, Rua
Feital	João Francisco de Oliveira, Rua
Feital	Joracy Camargo, Rua
Feital	José Bonassa, Rua
Feital	José de Alencar, Rua
Feital	José Pedro Correia, Rua
Feital	Jovelino Jaloretto, Rua
Feital	Kojima, Rua
Feital	Leonaldo Calheiros de Melo, Rua
Feital	Lima Barreto, Rua
Feital	Luciana da Silva Aggio, Rua
Feital	Luiz Nunes Pacheco, Rua
Feital	Manoel Evaneudo Alves, Rua
Feital	Maria Júlia da Silva, Rua
Feital	Mário Quintana, Rua
Feital	Martins Fontes, Rua
Feital	Martins Fontes, Rua
Feital	Nivaldo Bronzatti, Viela
Feital	Nelson Dias, Viela
Feital	Oito de Dezembro, Travessa
Feital	Oito de Dezembro, Travessa
Feital	Olavo Brás Moreira, Rua
Feital	Oscar de Oliveira, Viela
Feital	Primavera, Rua
Feital	Professor Bruno Ktsumasa Gondo, Rua
Feital	Raimundo Correia, Rua
Feital	Raul Leoni, Rua
Feital	Raul Pompéia, Rua
Feital	Rogério Rodrigues, Rua
Feital	Ronaldo de Moura, Rua
Feital	Sebastião Ferreira dos Anjos, Rua
Feital	Shigueo Kojima, Rua
Feital	Sílvio Alves Araújo, Rua

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Feital	Tenente Caperuto, Rua
Feital	Tomás Antonio Gonzaga, Rua
Feital	Vicente de Carvalho, Rua
Feital	Vicente Marconato, Rua
Feital	Vinicius de Moraes, Rua
Feital	Wady Auada, Rua
Feital	Walter Fiorentini, Rua
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA IMEDIATA (1 ACS)</b>
Parque das Américas	Rua Havana
Parque das Américas	Rua Costa Rica
Parque das Américas	Rua Panama
Parque das Américas	Rua El Salvador
Parque das Américas	Rua Guatemala
Parque das Américas	Rua Haiti
Parque das Américas	Rua San Juan
Parque das Américas	Rua Montevideu
Parque das Américas	Rua Bogotá
Parque das Américas	Rua Brasília
Parque das Américas	Alameda Bela Vista
Parque das Américas	Alameda Carajás
Parque das Américas	Rua Caracas
Parque das Américas	Rua América do Sul
Parque das Américas	Rua Guadalajara
Parque das Américas	Rua São Domingos
Parque das Américas	Rua América do Norte
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>VAGA RESERVA</b>
Parque das Américas	Av. Brasil
Parque das Américas	Viela Ágata
Parque das Américas	Viela Carvão
Parque das Américas	Viela Chão de Giz
Parque das Américas	Viela Ametista
Parque das Américas	Viela Coral
Parque das Américas	Viela Cristal
Parque das Américas	Viela Grafite
Parque das Américas	Viela Jade
Parque das Américas	Viela Marmore
Parque das Américas	Viela Opala
Parque das Américas	Viela Pedra da Lua
Parque das Américas	Viela Perola Negra
Parque das Américas	Passagem Turmalina
Parque das Américas	Viela Turquesa
Parque das Américas	Rua América Central
Parque das Américas	Viela Belize
Parque das Américas	Viela Samerfield
Parque das Américas	Rua Assunção
Parque das Américas	Rua Jamaica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MAUÁ 2014**

Parque das Américas	Rua México
Parque das Américas	Rua Montreal
Parque das Américas	Rua Nicaragua
Parque das Américas	Rua Ohio
Parque das Américas	Rua Otawa
Parque das Américas	Rua Paramaribo
Parque das Américas	Rua Porto Principe
Parque das Américas	Rua Porto Rico
Parque das Américas	Rua Quebec
Parque das Américas	Rua Quito
Parque das Américas	Rua República Dominicana
Parque das Américas	Rua Texas
Parque das Américas	Rua Venezuela
Parque das Américas	Rua Caiena
Parque das Américas	Rua California
Parque das Américas	Rua Canada
Parque das Américas	Rua Cuba
Parque das Américas	Rua Estados Unidos
Parque das Américas	Rua Flórida
Parque das Américas	Rua Georgetown
Parque das Américas	Rua Georgia
Parque das Américas	Rua Honduras
Parque das Américas	Rua Iracema Milanezi
Parque das Américas	Rua La Paz
Parque das Américas	Três Amércias a partir 504
Parque das Américas	Travessa Mario Bertucci
Parque das Américas	Santiago
Parque das Américas	Buenos Aires
Parque das Américas	Leocardio Pereira
Parque das Américas	Bradão Lopes
Parque das Américas	Compositor Valdir de Azevedo
Parque das Américas	Vicente Leporaci
Parque das Américas	Joaquim Luis Segur
Parque das Américas	Manoel Martins Salgueiro
Parque das Américas	Travessa Bahamas
Parque das Américas	Vicente de cArvalho Bruno 243 a 1142
Parque das Américas	Fernando Colombo
Parque das Américas	Lindo de Godoy
Parque das Américas	Luis Calsolari
Parque das Américas	João Zacarelli
Parque das Américas	Luiza Martins Salgueiro